

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Celso Luiz Limongi, nº 84, ., Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5233, Barueri-SP - E-mail: barueri2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1015287-88.2014.8.26.0068**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **NOVATECC CONSTRUÇÃO CIVIL INDUSTRIALIZADA LTDA, FOCS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA OU N.S CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**
 Requerido: **Novatecc Construção Civil Industrializada Ltda e outros**

Tramitação prioritária

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1015287-88.2014.8.26.0068**

PROCESSO DIGITAL Nº 1015287-88.2014.8.26.0068 - EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES REMANESCENTES, (ART. 149, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA NOVATECC CONSTRUÇÃO CIVIL INDUSTRIALIZADA LTDA, FOCS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA OU N.S CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, CNPJ 71.583.694/0001-85, PROCESSO Nº 1015287-88.2014.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Nudeliman Guiguet Leal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que 1) **RELAÇÃO DE CREDORES REMANESCENTE: A ADJUD Administradores Judiciais Ltda – ME, CNPJ nº14.227.154/0001-25, representada por Vânio Cesar Pickler Aguiar, com endereço à Rua Tabapuã, 474, 8ª andar, Cjs. 84/88, Itaim Bibi, Telefone: 2533-4673, administradora judicial da Recuperação Judicial acima descrita, apresenta a relação de credores e valores a receber a seguir: 2) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS E DOCUMENTOS: ALBERTINO DE JESUS SANTOS (R\$3.941,69); CINTIA DE CASSIA FERREIRA OLIVEIRA (R\$1.710,30); CINTIA MAYARA QUARESMA DA SILVA (R\$4.662,15); DAIANE GOMES PEREIRA (R\$692,26); FRANCISCO NAZARETH DOS SANTOS (R\$2.628,21); IVONE APARECIDA GARCIA SILVA (R\$1.829,87); KARINA PRISCILA PIRES (R\$1.316,67); LUIS TEIXEIRA (R\$124,57); MARCIONILIA RAMOS DOS SANTOS (R\$109,52); MUNICÍPIO DE BARUERI (R\$128,15); ODAIR DOS SANTOS NUNES (R\$4.236,03); PAULO ISAÍAS ANDRIOLLI (R\$842,73); PAULO SERGIO DE LIMA (R\$3.644,93); RAFAEL GONZAGA DE AZEVEDO (R\$842,73); REGINALDO DE OLIVEIRA (R\$11.794,07); SILVIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA (R\$13.164,86); THIAGO DANIEL ROSA DO AMARAL (R\$11.750,36); WELLINGTON DIETRICH STURARO (R\$124,57). Os credores deveram apresentar através do email novatecc@adjud.com.br, cópia do documento de identificação e as informações dos dados bancários (nome do titular, CPF/CNPJ, banco, agência e conta corrente) para a transferência do crédito existente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 11.101/05, no prazo improrrogável de 60 dias, a contar do prazo do presente edital, sob pena de**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Celso Luiz Limongi, nº 84, ., Vila Porto - CEP 06414-140, Fone:
4635-5233, Barueri-SP - E-mail: barueri2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

preclusão do direito ao levantamento, hipótese em que os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores habilitados e não inseridos anteriormente. Observação: Conforme decisão de fls. 3656/3659, não há necessidade de constituir advogado tão somente para essa finalidade, caso não possua representação processual. Alternativamente poderão peticionar no processo, porém nesse caso se faz necessária a constituição de advogado com procuração atualizada, sendo recomendável o contato com o administrador por ser meio mais rápido e eficiente. 3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar os dados bancários poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, diretamente à Administradora Judicial pelo e-mail: novatecc@adjud.com.br e também no nosso site: <https://adjud.com.br/devedoras/novatecc/>. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**